

SISTEMA PROCON FUMAÇA PRETA

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



NOVO SISTEMA DO PROCON FUMAÇA PRETA



Fellipe de Oliveira Pinto

12 de Março de 2024

PROCON FUMAÇA PRETA

O Procon Fumaça Preta é um programa estabelecido para controlar a emissão de fumaça preta por veículos automotores movidos a diesel no estado do Rio de Janeiro.



PROCON FUMAÇA PRETA

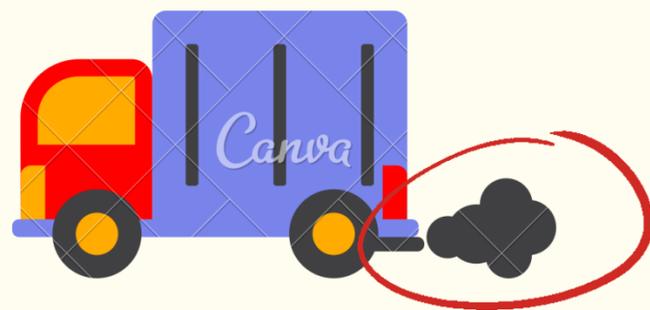
O programa requer que os responsáveis pela frota de veículos informem regularmente ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) os resultados das medições dos níveis de opacidade de cada veículo, conforme as condições estabelecidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiental (CONEMA) em consonância com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).



O OBJETIVO DO PROCON FUMAÇA PRETA

O objetivo é reduzir as emissões poluentes dos veículos a diesel, dada a significativa contribuição das emissões veiculares,

que corresponde a aproximadamente 77% de todas as emissões poluentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Adicionalmente, cerca de 50% das emissões veiculares são provenientes de veículos a diesel, conforme evidenciado pelo Inventário de Fontes Veiculares do Estado do Rio de Janeiro, referente ao ano base de 2022.



O OBJETIVO DO PROCON FUMAÇA PRETA

As empresas associadas ao Programa estão sujeitas à vistoria de seus veículos. No caso de reprovação de algum veículo, é exigida a realização de manutenção corretiva para que este atenda novamente aos limites estabelecidos pela legislação ambiental. Dessa maneira, alcançamos a redução das emissões veiculares.



LEGISLAÇÃO DO PROCON FUMAÇA PRETA



LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 -
Código de Transito Brasileiro (CTB)

Artigo 104 e Artigo 131

RESOLUÇÃO CONEMA 58,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

APROVAÇÃO DA NOP-INEA-14

REVISÃO 1 DA NOP-INEA-14
(PREVISÃO JUNHO DE 2024)

RESOLUÇÃO CONAMA 418,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Artigo 7º e Artigo 16

RESOLUÇÃO CONEMA 76,
17 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA 06,
DE 08 DE JUNHO DE 2010



CRONOLOGIA DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA

2004

Início do Programa

Buscar Convênios com as Federações de Transporte de cargas e de Passageiros Colocar a Logo da Fetranscarga e SEMOVE

2009

Inclusão do Programa no primeiro PCPV do Estado do Rio de Janeiro

2011

Atualização da Legislação - Criação da NOP-INEA-14 Aprovação no CONEMA (Res. 58/13)

2013

Certificação dos Técnicos Responsáveis passou a ter avaliação de capacidade para obtenção

2015

Início da conversão de Processos Físicos em eletrônicos (SEI-RJ)



2019

CRONOLOGIA DA EVOLUÇÃO DO PROGRAMA

2020

Início do Protocolo de boletins e solicitações de vinculação online

Procedimentos de Protocolos de Boletins e Solicitações de vinculação e desvinculação 100% online.

2022

- Atualização do sistema de Procedimentos eletrônicos no sítio do INEA
- Criação do WhatsApp do Procon Fumaça Preta
- Criação de Tipologia de processo eletrônico no SEI-RJ de Acompanhamento do Procon Fumaça Preta.

2023

- Nova atualização do sistema de Procedimentos de Protocolos eletrônicos no sítio do INEA
- Previsão de automatização dos serviços internos
- Criação de banco de dados relacionais
- Maior agilidade nos atendimentos
- Aumento da fiscalização das empresas Credenciadas e vinculadas
- Aumento significativo no número de empresas vinculadas
- Aumento significativo no número de empresas fiscalizadas em Loco
- Aumento nas sanções administrativas (multas, interdições, apreensões de veículos)
- Criação de um sistema de alerta através de e-mails para lembrar prazos a empresas vinculadas.

2024

RESULTADOS DO PROCON AO LONGO DO TEMPO

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 - Empresas credenciadas	10	14	21	22	28	27	27	37	33	37	37	39
2 - Empresas vinculadas	466	534	749	1008	1.247	1.426	1.501	1.677	1.877	2.000	2.263	2.723
3 - N° da frota	34.026	34.271	39.377	44.838	47.175	43.267	33.851	42.039	42.207	36.726	36.726	37.219
4 - N° de inspeções	63.460	71.324	81.312	97.605	109.156	106.418	80.280	101.579	129.491	70.808	70.808	113.430
5 - N° de vistorias/veículo	1,76	1,97	2,04	2,18	2,31	2,46	2,37	2,30	2,50	1,87	1,87	2,46
6 - Opacidade média (m ⁻¹)	1,03	0,95	0,46	0,57	0,35	0,33	0,33	0,27	0,29	0,28	0,28	0,41
7 - Veículos reprovados (%)	4,60%	2,90%	2,50%	2,30%	1,85%	0,50%	0,32%	0,18%	0,10%	0,05%	0,05%	0,08%
8 - Empresas que enviaram boletins	-	-	-	-	-	-	-	59,5%	59,1%	50,4%	49,0%	49,6%

Novo
Criar novo processo
Abrir

Pesquisar
Pesquisar processo cadastrado
Abrir

Consultar
Consultar processos concluídos e em andamento



Image by rawpixel.com on Freepik



NOVO SISTEMA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Comprovante de Desvinculação de Pessoa Física ou Jurídica ao PROCON Fumaça Preta

Informamos que o pedido de desvinculação ao PROCON Fumaça Preta da pessoa jurídica AAA, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, foi deferido.

Atesto que, a partir da data deste comprovante, a pessoa física ou jurídica supracitada fica desobrigada às prestações de informações a este Programa até emissão de nova Notificação e/ou nova vinculação.

Identificador do Protocolo: ea642ef2-1a7a-4af1-96b5-75963b8feab5

Com este fim e para constar, eu, FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO, membro da equipe PROCON Fumaça Preta, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2024

FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
Documento: 4461140-4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Protocolo de Vinculação ao Programa PROCON Fumaça Preta

Interessado: AAA

Processo: SEI-065959/006598/2023-TESTE

CNPJ da empresa proprietária da frota: 10.598.957/0001-35

Data da Vinculação ao PROCON Fumaça Preta: 13/12/2023

Número do PROCON Fumaça Preta: 100152

Identificador do Protocolo: 55db3a04-5015-44e7-a661-cb11ae07fc4c

GABRIEL MONTEIRO VASCONCELLOS
Documento: 102.979.197-09



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Protocolo de Entrega do Boletim de Opacidade Programa PROCON Fumaça Preta

Interessado: AAA
Processo: SEI-065959/006598/2023-TESTE
CNPJ da empresa proprietária da frota: 10.598.957/0001-35
Nome / Razão Social da Certificada pelo INEA: AAA
CNPJ da empresa Credenciada pelo INEA: 10.598.957/0001-35
Data da Vistoria: 13/12/2023
Tipo: Vistoria
Identificador do Protocolo: 0ac3e32a-fa65-4f4b-b7f6-94fb2ecf8a5d

GABRIEL MONTEIRO VASCONCELLOS
Documento: 102.979.197-09

Este protocolo, se for do Tipo Vistoria, é válido como comprovante de entrega do boletim de opacidade para o Programa PROCON Fumaça Preta até 180 dias após a data da vistoria. Em caso de suspeita de fraude solicite a verificação do código de autenticação através do email: emissaoaveicular@inea.rj.gov.br

Autenticado em:
13/Dezembro/2023



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Termo de Rejeição de Alteração Cadastral ao PROCON Fumaça Preta

Prezado AAA, informamos que a solicitação de alteração cadastral foi recusada.

Observações: faltou apresentar documento

Identificador do Protocolo: 4a8d87b0-73af-48a8-91a1-3a8b42e5bdb7

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2024

FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
Documento: 4461140-4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Comprovante de Desvinculação de Veículo ao PROCON Fumaça Preta

Informamos que o pedido de desvinculação ao PROCON Fumaça Preta referente ao veículo de placa LQZ5D51,KPR5030, de propriedade da pessoa jurídica AAA, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, foi deferido.

Atesto que, a partir da data deste comprovante, o referido veículo fica desvinculado desta empresa no âmbito do Programa.

Identificador do Protocolo: 5abb0246-c975-4ecc-afbe-67d5e3e4ee19

Com este fim e para constar, eu, FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO, membro da equipe PROCON Fumaça Preta, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2024

FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
Documento: 4461140-4

METAS E OBJETIVOS FUTUROS



Ampliar a fiscalização da empresas de CREV e Vinculadas



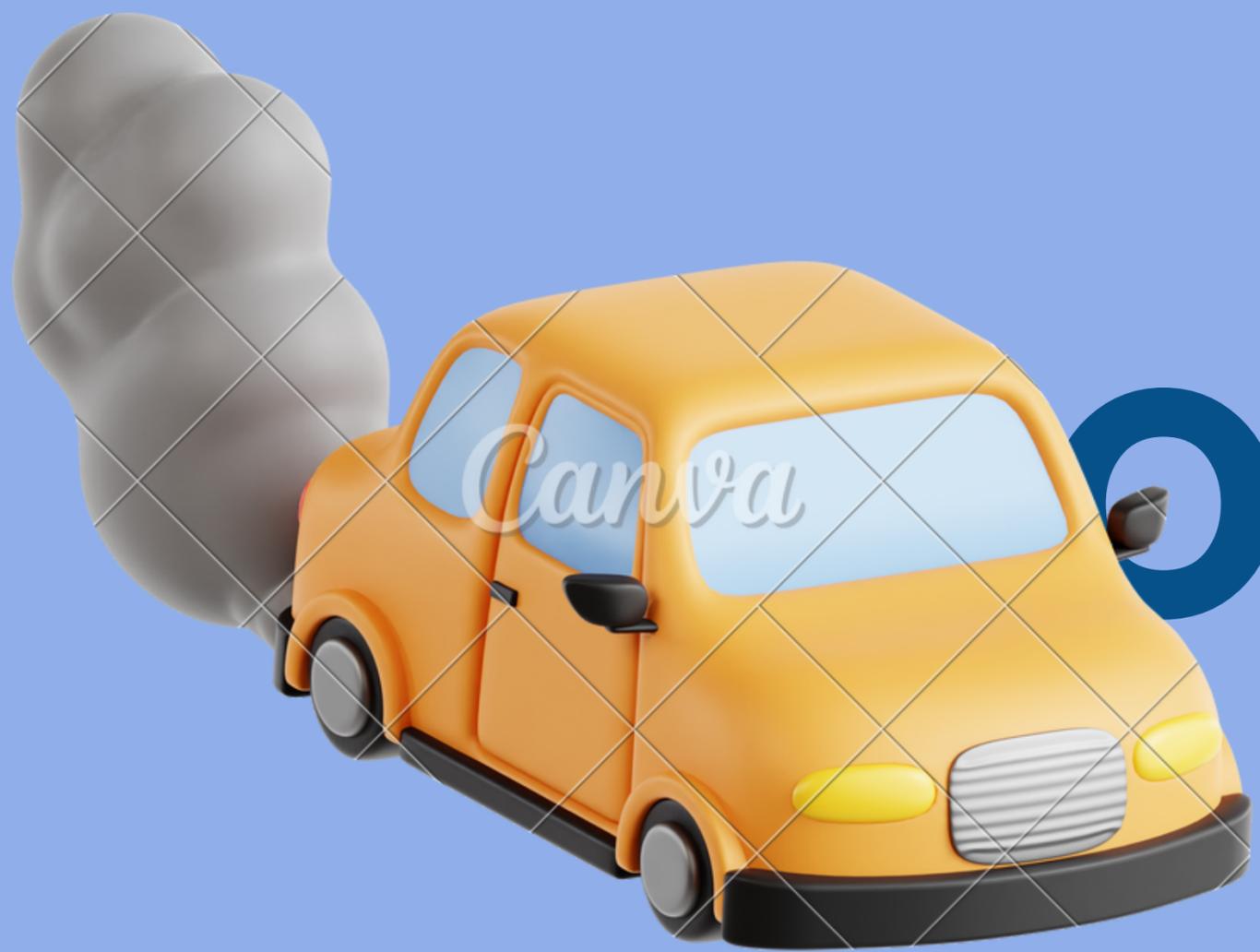
Ampliar o número de empresas vinculadas



Ampliar o % de empresas em conformidade



Atingir pelo menos 60% da frota circulante do Rio de Janeiro em 5 anos



OBRIIGADO!



EMISSAOVEICULAR@INEA.RJ.GOV.BR



(21) 96511-3189



(21) 2334-9606

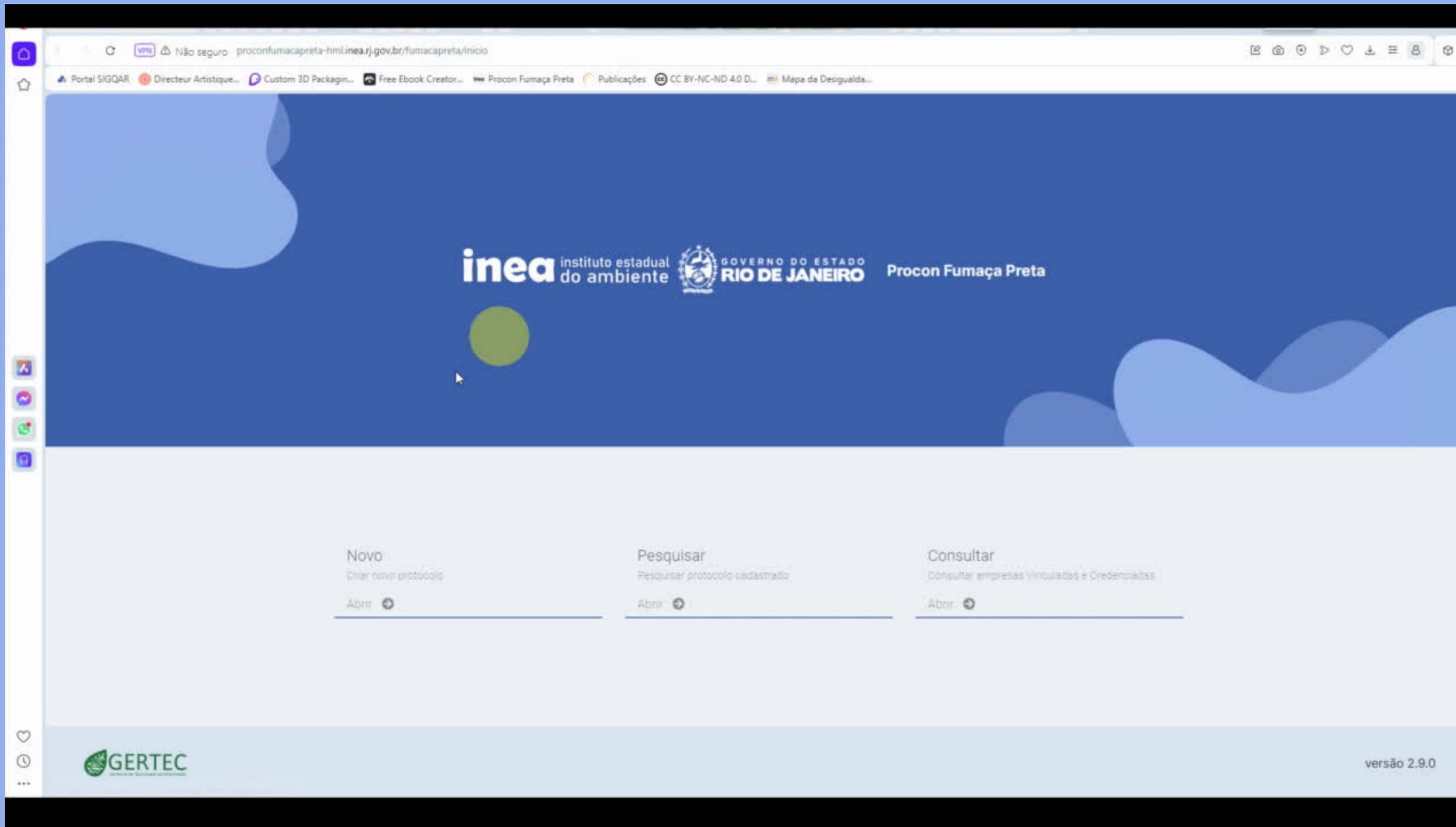
inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO





Portal SIGQAR | Directeur Artistique... | Custom 3D Packagin... | Free Ebook Creator... | Procon Fumaça Preta | Publicações | CC BY-NC-ND 4.0 D... | Mapa da Desigualda...

inea instituto estadual do ambiente GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Procon Fumaça Preta

Procon Fumaça Preta

Início

Dados do interessado

Assunto *

Vinculação Boletim Desvinculação de Empresa Desvinculação de Veículo Agendamento Alteração Cadastral

Natureza da pessoa vinculada *

Física Jurídica

CPF da Vinculada *

E-mail*

CPF/CNPJ do detentor do CREV*

Nome/Razão Social do detentor do CREV*

Técnico Responsável *

Data do Boletim*

Tipo Boletim*

Observações

Browser address bar: proconfumacapreta-hml.inea.rj.gov.br/fumacapreta/comprovante/241

Page Title: Procon Fumaça Preta

Header: inea instituto estadual do ambiente GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Procon Fumaça Preta

Procon Fumaça Preta

Comprovante de envio

Identificador do protocolo: 0a6e2c07-b38a-4550-8b63-ffdba12797ef

Interessado: Zenia Luz
Protocolo recebido em: 05/03/2024

Arquivo

Boletim de Medição de Opacidade.pdf

Caso o download do protocolo não seja efetuado automaticamente, clique em "Imprimir comprovante".
Guarde o número do protocolo acima para realizar a consulta após o término da análise.

[Início](#) [Imprimir comprovante](#)

GERTEC versão 2.9.0